



PROJETO DE LEI N.º 463/2024

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 13 / 08 / 2024
[Assinatura]
Assessor da Mesa

Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará o CLUBE TIRO TAPAJÓS- CTT, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA estatui e o Governo do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o CLUBE DE TIRO TAPAJÓS- CTT, CNPJ nº 15.145.247/0001-73, pessoa jurídica, sem-fins lucrativos, localizado na estrada Vila Nova KM 05, município de Santarém, no Estado do Pará.

Parágrafo Único – A inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei outorga ao Clube de Tiro Tapajós- CTT, a habilitação para receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual de projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados ao Clube de Tiro Tapajós- CTT, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades em seu estatuto social.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda. Belém, 13 de agosto de 2024.

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de:
a. [Assinatura]
b. _____
c. _____
d. [Assinatura]
EM, 13 / 08 / 2024

[Assinatura]
AVEILTON SOUZA
Deputado Estadual




JUSTIFICATIVA

O Clube de Tiros Tapajós tem por finalidade promover a prática do tiro esportivo e ministrar cursos educativos sobre armas esportivas e defensivas bem como atividades secundárias, desenvolver atividades sociais, culturais e recreativas possibilitando dessa forma o melhor conagraçamento entre seus associados e comunidade em geral.

É uma ação de excelência com foco em desenvolver esse esporte na região de maneira organizada para os atletas de tiro esportivo como IPSC, FOSSA OLIMPICA, TRAP AMERICANO e diversas outras modalidade visando atividades sociais e empresariais importantes para toda a região.

A prática de tiro esportivo aos seus atletas exige concentração e precisão e o bem-estar-mental é fundamental nesse esporte que busca através do presente clube espaço para se desenvolver no nosso Estado, por isso solicito aos ilustres dessa Casa de Leis, o apoio e a provação da presente propositura


AVEILTON SOUZA
Deputado Estadual